

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

## **LEI Nº 617/2017.**

**Súmula:** Incorpora área e majora o Perímetro Urbano do Município de CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º: Fica incorporada ao perímetro urbano de Conselheiro Mairinck/PR, devidamente, instituído pela Lei Municipal nº 508/2013, a área a seguir descrita:

**Imóvel:** Perímetro Urbano da Cidade de Conselheiro Mairinck - PR

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - PR

**Município:** Conselheiro Mairinck

**U.F:** Paraná - BR

**Área:** 279,3424 ha. ou 156,7530 alq.

### Descrição

Inicia-se no marco PP=0, deste segue com distância de 224,90 metros e azimute de 161º 02'12", até o marco 01, deste segue com distância de 579,73 metros e azimute de 164º 30'47" até o marco 02, deste segue com vários rumos e distâncias pela estrada municipal pertencente ao município de Conselheiro Mairinck - PR, até o marco 03, deste segue com distância de 95,55 metros e rumo de 182º 14'27" até o marco 04, deste segue com distância de 39,84 metros e rumo de 186º 22'20" até o marco 05, deste segue com distância de 49,25 metros e rumo de 188º 50'45" até o marco 06, deste segue com distância de 76,04 metros e rumo de 191º 51'32" até o marco 07, deste segue com distância de 160,14 metros e rumo de 197º 18'55" até o marco 08, deste segue com distância de 1.668,13 metros e rumo de 274º 07'17" até o marco 09, deste segue com distância de 474,34 metros e rumo de 318º 45'15" até o

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

marco 10, deste segue com distância de 405,52 metros e rumo de  $188^{\circ} 47'31''$  até o marco 11, deste segue com distância de 34,82 metros e rumo de  $286^{\circ} 39'35''$  até o marco 12, deste segue com distância de 165,68 metros e rumo de  $192^{\circ} 19'12''$  até o marco 13, deste segue com distância de 154,85 metros e rumo de  $307^{\circ} 08'49''$  até o marco 14, deste segue com distância de 638,10 metros e rumo de  $16^{\circ} 52'17''$  até o marco 15, deste segue com distância de 399,92 metros e rumo de  $290^{\circ} 42'29''$  até o marco 16, deste segue com distância de 112,29 metros e rumo de  $215^{\circ} 49'26''$  até o marco 17, deste segue com distância de 107,60 metros e rumo de  $213^{\circ} 59'00''$  até o marco 18, deste segue com distância de 133,02 metros e rumo de  $220^{\circ} 47'39''$  até o marco 19, deste segue com distância de 138,18 metros e rumo de  $311^{\circ} 06'25''$  até o marco 20, deste segue com distância de 100,00 metros e rumo de  $41^{\circ} 05'34''$  até o marco 21, deste segue com distância de 98,57 metros e rumo de  $131^{\circ} 06'25''$  até o marco 22, deste segue com distância de 30,80 metros e rumo de  $40^{\circ} 27'28''$  até o marco 23, deste segue com distância de 141,27 metros e rumo de  $33^{\circ} 07'47''$  até o marco 24, deste segue com distância de 99,76 metros e rumo de  $311^{\circ} 19'34''$  até o marco 25, deste segue com distância de 169,92 metros e rumo de  $41^{\circ} 24'22''$  até o marco 26, deste segue com distância de 103,39 metros e rumo de  $311^{\circ} 24'22''$  até o marco 27, deste segue com distância de 94,24 metros e rumo de  $41^{\circ} 55'59''$  até o marco 28, deste segue com distância de 112,74 metros e rumo de  $311^{\circ} 55'59''$  até o marco 29, deste segue com distância de 404,19 metros e rumo de  $41^{\circ} 38'38''$  até o marco 30, deste segue com distância de 65,26 metros e rumo de  $131^{\circ} 02'19''$  até o

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

marco 31, deste segue com distância de 71,67 metros e rumo de 34° 38'52" até o marco 32, deste segue com distância de 65,51 metros e rumo de 127° 08'20" até o marco 33, deste segue com distância de 158,73 metros e rumo de 31° 08'48" até o marco 34, deste segue com distância de 377,37 metros e rumo de 123° 51'42" até o marco 35, deste segue com vários rumos e distâncias pelo Ribeirão Vermelho até o marco 36, deste segue com distância de 119,18 metros e rumo de 56° 42'02", até o marco PP=00 início da descrição fechando assim um polígono descrito correspondente a 279,3424 ha.

Art. 2º: Os eventuais atos administrativos necessários para a regulamentação e cumprimento desta Lei serão fixados através de decreto.

Art. 3º: Todas as demais áreas do Município de Conselheiro Mairinck/PR, que não se encontram dentro dos perímetros descritos nesta Lei serão consideradas como Área Rural sujeita ao controle ou manejo nos recursos naturais, ouvidos os órgãos competentes do Estado e da União.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 29 de Março de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal